

"Lei n.º 362 de 03 de novembro de 1979"

"Abre crédito Adicional Suplementar dentro do Orçamento em vigor e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Maraval, Minas Gerais, por seus representantes legais, na forma da lei,

APROVA

Art. 1.º: Fica aberto no Serviço de Contabilidade de um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), destinada a cobrir despesas com as seguintes dotações do Orçamento em vigor:-

02.00- Administração	
03.02- Encargos Sociais	
3000.00- Despesas correntes	
3300.00- Transferências correntes	
3250.00- Contribuições de Previdência Social	
07.03- Contribuinte ao PASEP.....	3.650,00
04.00- Educação e Saúde	
04.02- Serviços Médicos e Sanitários	
3000.00- Despesas correntes	
3100.00- Despesas de custeio	
3110.00- Pessoal	
01.01- Remunerações e vantagens fixas....	13.100,00
Total.....	16.750,00

Art. 2.º: Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei, ficam anuladas total e (ou) parcialmente as seguintes dotações do Orçamento em vigor:-

05.00- Serviços Municipais	
05.07- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3000.00- Despesas correntes	

3100.00. Despesas de custeio

3130.00. Serviços de Terceiros

03.02. Reparos e conservação de estradas... 7.000,00

02.00. Administração

02.03. Encargos Sociais

3000.00. Despesas correntes

3200.00. Transferências correntes

3250.00. Contribuições de Previdência Social

07.02. Recolhimento ao INPS... 6.100,00

05.00. Serviços Municipais

05.07. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3000.00. Despesas correntes

3100.00. Despesas de custeio

3130.00. Serviços de Terceiros

03.02. Reparos e conservação de estradas... 3.650,00

Total... 16.750,00

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Blacaval, 3 de novembro de 1979


J. Quirino Aguiar - Secretário

